



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 202300047002131**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 264 (movimentação eletrônica 16);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor de *METAL COURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (METAL COURO)*, CNPJ 01.186.098/0001-86, referente à aquisição de 30 (trinta) porta documentos funcionais (carteira), em couro legítimo bovino, com capa com gravação dourada, lapela com brasão em metal esmaltado e em cores oficiais, visando atender as demandas existentes, ao valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 30 de junho de 2023.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 229/2023